

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3727/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos directores de serviços dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da área de actuação desta CCDRC, engenheiros António Manuel Trindade Vaz Portugal, Carlos José Tavares da Fonseca, David José da Silva, Fernanda Adelaide Santos Silva, Henrique Manuel Moura Maia, José Manuel de Sousa Freitas, Luís Virgílio Martins Anastácio, Maria Madalena Lourenço Simões Pereira Ramos, Leonardo Martins da Silva Valente e Valdemiro de Almeida Batista, Doutor José Carlos Moreira Amaral e arquitecto João Pedro Leal Barroso Hipólito, a competência para a prática dos seguintes actos respeitantes ao funcionamento daquela unidade orgânica:

1 — Visar a relação mensal de assiduidade, elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.1 — Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto aos respectivos serviços;

1.2 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional;

1.5 — Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes dos respectivos serviços que não possuam a categoria de motorista, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, com observância dos requisitos constantes do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, subdelego nas mesmas entidades as competências que me foram delegadas para as práticas dos seguintes actos, na área da gestão orçamental e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas correntes e de capital, até ao limite de € 2500, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;

2.2 — Autorizar, nas deslocações em serviço, o processamento dos competentes abonos de ajudas de custo, bem como das despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Outubro de 2004, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta delegação de competências.

25 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 258/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, a p. 1475, o despacho (extracto) n.º 2197/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnica superior estagiária, escalão 1, índice 321» deve ler-se «técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400».

31 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Listagem n.º 33/2005. — *Lista das transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 2.º semestre de 2004, nos termos do estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Entidade decisora	Beneficiário	Montante transferido	Data da decisão
(a)	IMOPOLIS — Soc. Gestora F. Invest. Imobiliário, S. A.	237 819,08	9-12-2004
(c)	Sociedade Imobiliária do Alecrim, S. A.	25 525,50	23-12-2004
(a)	ROSADRO — Soc. Empreendimentos Imobiliários, L.ª	12 304,37	9-12-2004
(b)	SAURIMO — Sociedade Imobiliária, S. A.	44 587,54	19-5-2004
(c)	Rádio Renascença, L.ª	63 017,80	16-9-2004
(b)	Hotel do Poeta — Soc. Gestão Hoteleira, S. A.	206 716,98	5-3-2004
(a)	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	40 066,14	9-12-2004
(a)	Irmandade S. Sacram. Paróquia Nossa Senhora da Encarnação	231 200,58	9-12-2004
(a)	Irmandade S. Sacram. Paróquia Nossa Senhora dos Mártires	319 507,20	6-10-2004
(a)	Carlos Alberto Antunes Bento	24 519,91	9-12-2004
(b)	Condomínio do prédio na Rua de Oliveira Carmo, 43 a 55	16 007,91	19-5-2004
(b)	Condomínio do prédio na Rua do Duque, 4	58 290,24	19-5-2004
(b)	Condomínio do prédio na Rua de Oliveira Carmo, 41	16 121,28	19-5-2004
(b)	Ataíde Miguel Catraia Rosa	19 269,78	19-5-2004
(c)	António Maria Gonçalves Bento	53 347,64	16-9-2004
(c)	Rodrigo Aboim Ascensão de Sande Lemos	56 618,32	16-9-2004
(c)	José Augusto Mourão Campos e Sousa	74 269,24	16-9-2004
(b)	Álvaro Manuel Garcez Carvalho Oliveira Santos	9 627,05	5-1-2004
(c)	Avelino Augusto dos Santos	4 425,35	27-5-2004
(c)	Condomínio do prédio na Rua de Serpa Pinto, 15	25 189,41	6-8-2004
(b)	Condomínio do prédio na Rua de Victor Córdon, 26-32	34 129,99	19-5-2004
(b)	João Duarte	50 925,21	19-5-2004
(b)	Condomínio do prédio na Rua Nova do Almada, 95	25 597,26	19-5-2004
(b)	Maria Carmen Rodrigues Marques Guerreiro Correia	10 632,89	19-5-2004
(b)	Manuel António de Andrade	34 580,81	19-5-2004
(b)	Maria do Rosário Infante da Câmara	46 745,02	19-5-2004
(b)	António Alberto Herédia de Bandeira	80 843,60	19-5-2004
(b)	António Brandão de Melo	13 392,99	19-5-2004
(b)	Elsie Duarte Silva Costa Quintela	23 059,86	19-5-2004
	<i>Total</i>	1 858 338,95	

(a) Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional.

(b) Secretário de Estado da Administração Local.

(c) Conselho directivo.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Alberto do Amaral Leitão*.